

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

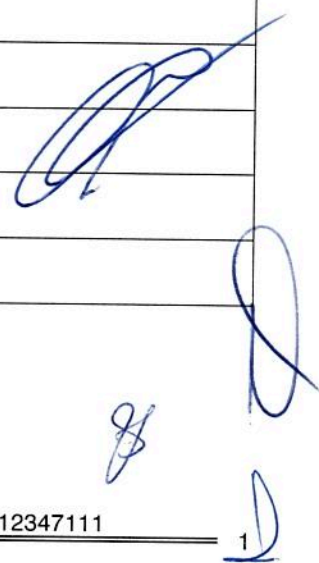
**CONTRATANTE:**

CONT. Nº 010/2014

Razão Social: <b>SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>		
CNPJ/MF: <b>02.476.034/0001-82</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
Nome Fantasia: <b>SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>	Ramo de Atividade: <b>Administração pública em geral</b>	
Endereço: <b>RUA 82 Nº 400 7 ANDAR, SETOR CENTRAL</b>		
Cidade: <b>GOIANIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74015-908</b>
Telefone: <b>(62) 3201-8473</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico: <b>nilva-as@segplan.go.gov.br</b>		
Nome do Responsável: <b>LUIZ CESAR KIMURA</b>		
Cargo: <b>CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL</b>	RG: <b>282300843 SSP SP</b>	CPF: <b>165.558.188-08</b>
Nome do Responsável: <b>JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA</b>		
Cargo: <b>SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>	RG: <b>MG-5.452.371 SSP MG</b>	CPF: <b>007.306.496-36</b>

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/0013-47</b>
Endereço: <b>PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO</b>		
Cidade: <b>GOIÂNIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74.003-901</b>
Telefone: <b>(62) 3226-2202</b>	FAX: <b>(62) 3226-2203</b>	
Endereço Eletrônico: <b>geven-gt@correios.com.br</b>		
Diretor Regional: <b>ADIEL COSTA MACEDO</b>		
RG: <b>3523311 SSP/GO</b>	CPF: <b>863.477.721-91</b>	
Gerente de Vendas <b>JANE SOARES BASTOS</b>		
RG: <b>4361737 DGPC/GO</b>	CPF: <b>001.252.031-44</b>	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o 5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912347111, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **18/03/2017** até **17/03/2018**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Exercício: 2016; Órgão: 2701 – Gab. Sec. De Gestão e Planejamento; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 4001 – Programa de Apoio Administrativo; Ação: 4001 – Apoio Administrativo, Grupo de Despesa: 03 – Outras Despesas Correntes; Fonte: 00 – Receitas Ordinárias e Tipo Recurso: Tesouro.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - Nº 9912347111

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia-GO, 17 de MARÇO de 2017.

Pela CONTRATANTE:

  
**LUIZ CESAR KIMURA**  
Chefe da Advocacia Setorial

**JOAQUIM CLÁUDIO F. MESQUITA**  
Secretário de Estado de Gestão  
e Planejamento

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

NOME:  
CPF Nº:

Pela ECT:

  
**ADIEL COSTA MACEDO**  
Diretor Regional – DR/GO

  
**JANE SOARES BASTOS**  
Gerente de Vendas – DR/GO

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

NOME:  
CPF Nº:

  
**Senemar de Oliveira**  
Assistente Comercial III  
Mat. 8.329.974-2

<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b>			
		17/03/2017			
<b>CONTRATANTE</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>			
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		9912347111			
<b>CÓDIGO ADM</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>				
141114631	18/03/2017 a 17/03/2018*				
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>			<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 30 de cada mês.			Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
<b>ENTREGA DA FATURA</b>			<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>		
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b>			<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>		
05 (Cinco) dias antes do vencimento da fatura.			10 (Dez) dias antes do vencimento da fatura.		
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
<b>DR DE ORIGEM DO CONTRATO</b>	<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>COTA MÍNIMA DO CONTRATO</b>			
GOIAS	GEVEN	ISENTO			
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
<b>FATURAMENTO</b>	[ ]	<b>DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO</b>			
	[ X ]	<b>CENTRALIZADO</b>			
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>		<b>INÍCIO DO SERVIÇO</b>	<b>TÉRMINO DO SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ANEXO</b>	<b>UNIDADE DE VINCULAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>				
***	LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS	18/03/14	*	02	-----
RC85001 RC85002 RC85003 RC85004	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	18/03/14	*	03	NACIONAL
RC10065 10073	CARTA COMERCIAL	18/03/14	*	04	NACIONAL
RC41068	PAC	18/03/14	*	06	NACIONAL
RC40096	SEDEX CONVENCIONAL 40096	18/03/14	*	05	NACIONAL
RC34100	CAIXA POSTAL	18/03/14	*	06	NACIONAL
RC14745	MDPB	18/03/14	*	07	NACIONAL
14036	MDPD	18/03/14	*	08	NACIONAL
RC45012	CORREIO	18/03/14	*	09	NACIONAL

5º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - Nº 9912347111

SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
	INTERNACIONAL				
RC60070	TELEMÁTICOS	18/03/14	*	10	NACIONAL
RC12017	SERVIÇO DE RESPOSTA	18/03/14	*	11	NACIONAL
44105	MALOTE	18/03/14	18/03/14	12	NACIONAL
34207	CPF	18/03/14	18/03/14	13	NACIONAL
75043	REM. LOCAL COMPROV. DE ENTREGA	18/03/14	*	14	NACIONAL
47120 47317	DNE-GU	18/03/14	*	15	NACIONAL

Pela CONTRATANTE:



**LUIZ CESAR KIMURA**  
Chefe da Advocacia Setorial



**JOAQUIM CLÁUDIO F. MESQUITA**  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

 NOME:  
CPF Nº:

Pela ECT:



**ADIEL COSTA MACEDO**  
Diretor Regional – DR/GO



**JANE SOARES BASTOS**  
Gerente de Vendas – DR/GO

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

 NOME:  
CPF Nº:



**Sonemar de Oliveira**  
Assistente Comercial III  
Mat. 8.329.974-2